



EDITAL 006/2024

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudos oferecidas em virtude da generosidade de pessoas físicas ou jurídicas que se comprometeram em fornecer auxílio financeiro para um estudante durante o ano letivo de 2024, por meio do programa “Adote um estudante”.

DAS BOLSAS

As Bolsas de Estudos de que trata este Edital dependem da disponibilidade do doador, podendo abranger **até, no máximo, 50% (cinquenta por cento)** do valor da anuidade escolar, ou seja, os valores das mensalidades, e se possível poderão auxiliar em custos extras, como uniformes e material didático.

DOS CRITÉRIOS

Para a concessão das bolsas serão analisados os seguintes critérios:

- I - Preenchimento correto do requerimento de matrícula, formulário socioeconômico e demais fichas e entrega da documentação completa até a data prevista;
- II - Renda bruta familiar mensal “per capita”;
- III – Alunos matriculados em escolas públicas ou em escolas particulares com comprovação de bolsas de estudos;
- IV - Alunos que tenham tido aprovação e bom desempenho acadêmico nos anos anteriores e desenvolvimento no ano corrente;

Os critérios acima não possuem caráter eliminatório, ou seja, ainda que o aluno não preencha todos os critérios isto não implicará na sua eliminação do processo seletivo de bolsas, podendo impactar exclusivamente na sua classificação.

DA VIGÊNCIA

As Bolsas de Estudos terão validade para o ano letivo de 2024, podendo ser canceladas a qualquer tempo, desde que não sejam observadas as regras apresentadas no presente edital.

DAS ETAPAS

O processo seletivo de bolsas de estudos terá as seguintes etapas:

1. **INSCRIÇÃO:** Inscrição e entrega dos documentos na secretaria do Colégio;
 2. O envelope deve ser entregue lacrado e com identificação do nome do aluno e série na parte externa;
 3. Se as documentações não atenderem as exigências do Edital, e não estiverem completas não concorreram ao pleito;
 4. Documentações entregues no ano anterior não são consideradas para o presente pleito, devem ser entregues a documentação completa;
2. **ENTREVISTA:** O Agendamento da entrevista será realizado caso seja necessário, com o comparecimento sendo parte indispensável para a continuidade do processo.



DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	02/08/2023 a 29/09/2023
Resultado	Até dia 31/10/2023

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada por meio da entrega dos documentos devidamente preenchidos e assinados na secretaria do Colégio, em envelope lacrado e com identificação do aluno e série no envelope, dentro do prazo previsto neste edital.

1. Formulário Socioeconômico (preencher online, imprimir e assinar)
2. Fichas que acompanham o Formulário (preencher online, imprimir e assinar)
3. Documentos necessários (anexar as cópias legíveis)

O Requerimento de matrícula deverá estar preenchido e assinado na secretaria após entrevista (novatos) ou rematrícula (veteranos), e fará parte integrante do presente edital.

É de inteira responsabilidade dos responsáveis dos alunos conferir os documentos exigidos neste Edital e buscar informações no Colégio Família de Nazaré antes da data de entrega.

DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo de bolsas será publicado no site do Colégio até a data prevista neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo necessidade, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários. A entrega de documentos complementares, se solicitados, deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido pela instituição.

A inscrição do candidato à bolsa de estudo implica automaticamente autorização para divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações prestadas por ocasião de sua inscrição, assim como das complementares que porventura se fizerem necessárias no decorrer do processo.

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2023.

Pe. Luiz Henrique Brandão de Figueiredo
Diretor